



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 957 de 15/04/2021

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 159.800,00
(cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)”.**

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0121.2086			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
355	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.800,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.1101			CONSTRUÇÃO/REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE	
156	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
157	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
10.304.0102.2084			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
195	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0089.2104			MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.-BOLSA FAMÍLIA	
300	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total da Suplementação				159.800,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------

02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
02.04				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
23.691.0221.1107				IMPLANTAÇÃO DE CENTRO EMPRESARIAL	
	70	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0122.2087				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	
	120	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.800,00
02.07				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	214	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
Total da Anulação de Dotação					159.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 2 de Julho de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração